



PORTARIA Nº381/GAB/2021.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES A
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.**

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor Geraldino Alves de Oliveira, a contar de 12/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 17 de Novembro de 2021.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal